

PROJETOS DE LEIS Nº.s 217 e 218/2013

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial nos seguintes valores: R\$ 373.500,00 e R\$ 12.951,62.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis encaminhados para análise dessa Casa referem-se a pedidos de autorizações para abertura de créditos adicionais especiais destinados aos pagamentos das seguintes despesas:

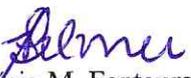
- R\$ 373.500,00: diferentemente do que diz a Justificativa ao Projeto, o crédito solicitado refere-se ao pagamento de despesas com a folha de pagamento, cujos valores serão apropriados na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
- R\$ 12.951,62: pagamento com as despesas da folha de pessoal, também da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Ambos os projetos preveem a suplementação mediante anulação das dotações especificadas nos seus respectivos artigos 2º e acarretarão alterações na LDO e no PPA.

Não existem impedimentos à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 06 de dezembro de 2.013.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548